**Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto**, realizada às dezenove horas, do dia dezenove de agosto de dois mil e dezesseis. Vereadores presentes: Fábio Joaquim Lopes Moreira, Fernando Baceliso da Costa Botelho, Gilmar Monteiro Granzinoli, João Carlos Grossi Oliveira, Ricardo Viana de Lima, Valdevino da Silva Mariano, Valério Cristino da Silva e Walace Sebastião Vasconcelos Leite. Ausência justificada do Vereador Lucio Neri dos Santos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma colocada em discussão e posterior votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das correspondências onde constava ofício do Executivo Municipal respondendo a requerimentos. O Sr. Presidente Solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos projetos de Lei números 011 de 12 de agosto de 2016 que ***“Fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências”*** e Projeto de Lei nº 012 de 12 de agosto de 2016 que ***“Fixa o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências”***. Ambos encaminhados a Comissão de Legislação justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador Gilmar. O Sr. Presidente Solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das correspondências. Passando-se a **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final acerca do Projeto d Lei nº 011/2016 de autoria do Vereador Gilmar que ***“Dá denominação a logradouro público do Município de Santana do Deserto, e dá outras providências”***, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, passou-se a discussão e posterior votação do referido Projeto de Lei sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura, Discussão e Votação dos requerimentos números 098/2016 e 099/2016 de autoria dos Vereadores Fábio Joaquim e Válerio, respectivamente. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres pares quando o Vereador João Carlos solicitou registro que solicita providências quanto a falta de água nas casas do final da rua da antiga cooperativa em Sossego na localidade de sossego, a partir do prédio da cooperativa. Vereador Fábio solicita registro com transcrição *ipsis litteris* dos Pedidos de Informação e respectivas respostas como seguem: *“****Pedido de Informação nº 007/2016*** *Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG, o vereador que a esta subscreve vem nos termos regimentares após ouvido o Douto Plenário, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: 1. Sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência informação se é de ciência do Executivo Municipal e do Sr. Secretário de Educação que três alunos da faculdade Doctum, foram assaltados na rua na chegada da faculdade, pois o ônibus não os leva até a porta. Sendo o que se tem para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração. Plenário Vereador Sebastião Miguel, 08 de abril de 2016. Fábio Joaquim Lopes Moreira Vereador*” aprovado no dia 07 de abril e 2016. Tendo como resposta o ofício que segue *“****Ofício nº 107/2016/gabinete*** *Santana do Deserto, 27 de abril e 2016.* ***Exmo. Senhor Presidente,*** *com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Pedido de informação 007/2016 do ilustre Vereador Fábio Joaquim Lopes moreia, venho por meio deste informar que, tenho ciência do ocorrido assalto aos estudantes, mas não vejo como evitar estes casos, pois, a segurança é da Policia Militar. O município não tem como impedir que fatos como este ocorram principalmente quando o munícipe está em outra cidade. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,* ***Valdesir Santos Botelho Prefeito Municipal.****”* *“****Pedido de Informação nº 008/2016*** *Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG, o vereador que a esta subscreve vem nos termos regimentares após ouvido o Douto Plenário, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: 1. Sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência informação sobre o porquê o ônibus escolar leva alguns alunos até a porta da faculdade e outros alunos que estudam no CES, Machado Sobrinho e Doctum, são deixados em locais distantes e perigosos. Sendo o que se tem para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração. Plenário Vereador Sebastião Miguel, 08 de abril de 2016. Fábio Joaquim Lopes Moreira Vereador”* aprovado também no dia 08 de abril, tendo como resposta o ofício que segue *“****Ofício nº 103/2016/gabinete*** *Santana do Deserto, 27 de abril e 2016.* ***Exmo. Senhor Presidente,*** *com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Pedido de informação 008/2016 do ilustre Vereador Fábio Joaquim Lopes Moreira, venho por meio deste informar que, quando se faz uma licitação coloca o objeto da mesma e no caso da contratação de transporte universitário teve também o itinerário. Pode ser que alguns ônibus passam perto da faculdade e outros passam mais longe, talvez seja isso que está acontecendo, existe uma rota definida que a empresa tem que cumprir fora isto teria que rever o valor pago à empresa mensalmente antes de qualquer mudança. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,* ***Valdesir Santos Botelho Prefeito Municipal.****”* Solicita ainda a transcrição da Resolução que determina itinerário do ônibus que faz o transporte universitário como segue: *“****RESOLUÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Nº 001 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015*** *“Estabelece Itinerário do Transporte Universitário que leva os alunos de Santana do Deserto para as faculdades em Juiz de Fora.”* ***O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****, no uso de suas atribuições legais, buscando atender os discentes da melhor forma possível, dentro dos padrões de equidade, define as rotas do transporte universitário, prestado pela Viação Sertaneja para os estudantes do Município de Santana do Deserto-MG. Assim RESOLVE: Artigo 1º: O itinerário a ser seguido pela Viação Sertaneja, ao realizar a prestação do serviço, impreterivelmente, deve atentar para a seguinte ordem:* ***I – CES/JF – Campus Arnaldo Janssen; II – FACSUM – Faculdade do Sudeste Mineiro; III – Centro de Engenharia Doctum – Juiz de Fora; IV – UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora; V – Universo – Universidade Salgado de Oliveira; VI – Faculades Vianna Junior – Instituto Vianna Jr.; VII – Centro; VIII – Universidade Estácio de Sá****. Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Departamento Municipal de Educação, Santana do Deserto, 23 de outubro de 2015.* ***José Oliveira de Araujo Diretor do Departamento de Educação****.”* Registrando assim que o ônibus que faz o transporte universitário não cumpre o trajeto determinado pela resolução supra citada, o que ocasionou a colocação em risco dos alunos que foram assaltados no pedido de informação já citado. Falando ainda sobre o transporte universitário o Vereador Fábio registra que existem várias reclamações sobre o estado precário do ônibus, e solicita transcrição do trecho do Anexo I do processo licitatório 014/2013 – Tomada de Preço 03/2013 que diz o seguinte: *“****2 - VEÍCULO(S):*** *2.1 – O transporte deverá ser feito por veículo (ônibus) com lotação de no mínimo de 46 (quarenta e seis lugares) ou caso seja reduzido o número de alunos, desde que autorizado pelo Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, poderá ser utilizado veículos (micro ônibus) com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares, observando o calendário escolar. 2.2 – O ano de fabricação dos veículos não deverão exceder 10 (dez) anos de uso; 2.3 – O veículo transportará o aluno do ponto principal a respectiva escola onde foi matriculado e vice-versa, de acordo com o itinerário pré-estabelecido pelo Departamento de Educação.”* Observando que não são cumpridos os itens 2.2 e 2.3 do referido anexo que é parte integrante do edital. Informa que o veículo tem 20 anos de fabricação e uso. O que extrapola e muito o estipulado. Dizendo que providências serão legalmente tomadas. O Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia dois de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar lavou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Carlos Grossi de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Viana de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fábio Joaquim Lopes Moreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernando Baceliso da Costa Botelho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Monteiro Granzinoli

Lucio Neri dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valdevino da Silva Mariano \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valério Cristino da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_